



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

Lei nº 938/03

Em, 22 de Setembro de 2003.

**Reconhece de utilidade
pública a Entidade que
menciona.**

O Prefeito Municipal de Pau dos Ferros, Estado Rio Grande do Norte, faço saber que a Câmara de Vereadores de Pau dos Ferros, decreta e Eu sanciono o seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS, FAMILIARES FRANCISCO FLORÊNCIO DE QUEIROZ DO SÍTIO ALAGOINHA II E ADJACÊNCIAS, com sede e foro nesta cidade de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala de despachos da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, em 22 DE Setembro de 2003.


Francisco Nilton Pascoal de Figueiredo
- Prefeito -